



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - CURSO

Brasília, 21 de junho de 2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PELO ART. 30, CAPUT, E INCISO II, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 13.303/2016

1.UNIDADE DEMANDANTE	Gerência de Logística e Tecnologia da Informação - GELTI
2. OBJETO	Participação de 4 (quatro) profissionais da EPL no Evento On-Line "Masterclass de Patrimônio Público - Gestão de Contr
3. CATSER/NATUREZA	21172/Serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização (art. 30, inciso II da Lei
4. PREVISÃO NO PDP	O tema da capacitação supracitada consta no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2022, aprovado na 4ª Reuniã 11).
5. ITEM DO PAC	Item 50: Plano de Desenvolvimento de Pessoas
6. JUSTIFICATIVA	Planejar, organizar, dirigir e controlar o patrimônio público é uma tarefa imprescindível para administração pública. O coleta de dados relativos à identificação, existência, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patri controle é realizado de forma precisa gera benefícios para a empresa, uma vez que proporciona otimização de custos e Pública visa evidenciar a importância de se realizar a administração patrimonial dos bens permanentes, por meio do em do órgão público, tendo por objetivo principal atender às demandas por materiais, tanto permanentes como de consu perder de vista o controle, a integridade e a acuracidade dos registros patrimoniais atendendo, assim, as exigências e externos como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU). Com o advento da Lei 11.6: uma obrigação burocrática de controlar os bens do ativo imobilizado, torna-se responsabilidade do órgão público ass pública. Sendo assim, nota-se que a gestão patrimonial na Administração Pública possui extrema relevância e a constant constante no art. 15, inciso III, alínea "g" do Regimento Interno da EPL, dentre as atribuições da GELTI, podemos citã abordados no evento estão relacionados as atividades desempenhadas pela GELTI. Conforme justificativa apresentada com as atividades desenvolvidas por eles, tendo em vista as suas atribuições. A solicitação em tela visa capacitar os c patrimonial. A programação completa consta no SEI 5602324 e o evento será ministrado pelo instrutor Diogo Duarte C ministrar a presente capacitação, foi realizada pesquisa no Portal Único da Escola de Governo (EV.G), onde se verifi 5664672. Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação propost proposta atenderá aos objetivos fixados no Planejamento Estratégico da EPL, especialmente quanto às pessoas e cre intelectual da EPL". É de fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu visando o alcance dos resultados a eles impostos.
7.ESCOLHA DA CONTRATADA	O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na ár Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 25 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam peli metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento. O Grupo Negócios Públicos oferece, ainda, suporte p facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos. Tem como missão gerar eficiência e segurança na Administração na transformação das Instituições Públicas do Brasil. Possui uma visão limitada que consiste em soluções tecnológicas, c na gestão pública. Os seus valores são eficiência, excelência, empreendedorismo & inovação, responsabilidade & engajam gratidão. As empresas do Grupo são: Negócios Públicos Instituto, Negócios Públicos Treinamentos, Negócios Públicc organização dos maiores e melhores congressos e seminários do Brasil, com foco na capacitação continuada e na orie Negócios Públicos apresentou atestado de capacidade técnica conforme SEI 5664701.
Quantidade	Participante(s)
4	André Vieira Ferreira
	Matheus Aguiar Varelo
	Ubaldo Neris de Queiroz
	Lívia Cristina Oliveira de Souza
9. DADOS DO EVENTO	
Evento On-Line: "Masterclass de Patrimônio Público - Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas" (100% ao vivo).	
Data de realização: 11/07/2022 a 13/07/2022	Carga Horária Total: 16 horas 11/07 e 12/07/2022 - 9h às 12h30 e 14h às 17h 13/07/2022 - 9h às 12h
Local de Realização: On-Line – Plataforma NP Events e Zoom	
10. CUSTO	

Valor Individual	R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais)
Desconto	R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais)
Valor Total	R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondendo a 3 (três) inscrições pagas e uma cortesia , conforme proposta comercial SI

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda enviou a declaração, folder e notas de empenho constantes no SE comprovação dos preços praticados.

12. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 1622-5

Conta

Endereço da Instituição: R. Izabel A Redentora, 2356 - Centro, São José dos Pinhais- PR CEP: 83.005-010

E-mail: camila.castilho@negociospublicos.com.br/anne.francielle@negociospublicos.com.br

Telefone: (41) 3778-1887/1719 (Camila Cas
(41) 3778-1887/1888 (Anne Francielle Schr
(41) 98877-0234 (Camila e Anne) - (whatsa)

13. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados de forma da lei.

14. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

16. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

17. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)
HELLEN R. T. DE A. MOREIRA
Assessor Técnico

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)
VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA
Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 30, caput, e inciso II, alínea "F", da Lei nº 13.303/2016, e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019. Encaminho à Gerência Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes.**

(Assinado Eletronicamente)
GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES
Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Regina Tavares de Albuquerque Moreira, Assessor Técnico III**, em 27/06/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 27/06/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 27/06/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5752565** e o código CRC **CD51FFEE**.



Referência: Processo nº 50840.100951/2022-88



SEI nº 5752565

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br